



CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Estado de Santa Catarina

Ofício N° PL 104/2023

Içara, 22 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Arthur Lira
Presidente da Câmara Federal
Brasília - DF

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei n° 598/2023.

Prezado Presidente,

A Câmara Municipal de Içara, têm a satisfação em dirigir-se à presença de Vossas Excelência, em atenção a Moção N.º 21/2022 (em anexo), de autoria da Vereadora Carla Vieira de Souza do MDB, subscrita pelos demais Vereadores(as) deste Poder, em apoio ao Projeto de Lei n° 598/2023, que tramita na Câmara Federal, considera a fibromialgia como deficiência para todos os efeitos legais, e obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a fornecer gratuitamente medicamentos para tratar a doença.

Cordialmente,

Ver. MAX LUIZ
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SESP 18/Abr/2023 18:20
Porto: 4553
Ass.:
Pres. CD
Menzler





CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Estado de Santa Catarina

Proposição - Moção 21/2023

EMENTA: Envio de expediente com moção de apoio ao Projeto de Lei n. 598/23 que tramita na Câmara Federal, na qual considera a fibromialgia deficiência para todos efeitos legais.

Caria Vieira de Souza, Vereadora da bancada do MDB, na forma regimental, requer a Mesa Diretora da Câmara, depois de ouvido o Plenário, envio de moção de apoio aos profissionais de saúde e pessoas com fibromialgia.

Justificativa

A presente Moção apoia este Projeto de Lei, na qual passa a considerar a fibromialgia, uma doença crônica, a fim de facilitar o acesso à medicação através do SUS para o tratamento da doença.

Içara, 20 de março de 2023

(Documento assinado digitalmente)

Carla Vieira De Souza - MDB

